

ATA DA TRECENTÉSIMA SÉTIMA (307ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2015, às 9h (nove horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores: Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig e Patrícia Guiliani, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião na forma regimentar, solicitando a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I** – Alteração da Resolução nº 030, de 23/8/2007 – Concessão de benefícios sociais e vantagens aos servidores cedidos à Companhia. **II** – Referendar a Resolução/CA nº 003, de 4/3/2015 – Disponibilização para venda ou leilão de bens imóveis. **III** – Prestação de contas da área de recursos humanos referente à contratação de pessoal. **IV** – Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Que trata da Alteração da Resolução nº 030, de 23/8/2007 – Concessão de benefícios sociais e vantagens aos servidores cedidos à Companhia. O Conselho, considerando a exposição da Diretoria Administrativa, aprovou a alteração da Resolução nº 030, de 23 de agosto de 2007, que passa a vigor a partir do dia **1º de agosto de 2015**, com a seguinte redação: *“Estender a concessão dos benefícios sociais e vantagens abaixo relacionados atribuídos aos demais empregados do quadro efetivo da empresa, aos Diretores e empregados comissionados”, nos seguintes termos:*.XX

BENEFÍCIO	REGULAMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Férias	Artigos 129 da CLT	
Gratificação de Férias	Constituição Federal de 1988 – Art. 7, inciso XVII.	
13º Salário	Lei 4.090, de 13/7/62	
Auxílio Correção Estética por Acidente de Trabalho	PCS de 1/8/1991	
Complementação de Diárias Hospitalares por Acidente de Trabalho	PCS de 1/8/1991	
PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador	Lei nº 6.321/76 e Acordo Coletivo de Trabalho vigente.	
Assistência Médica UNIMED	Acordo Coletivo de Trabalho vigente.	Percentual de pagamento da coparticipação e mensalidade fixado no ACT.
Assistência Odontológica	Acordo Coletivo de Trabalho vigente.	Percentual de pagamento da mensalidade fixado no ACT.

Segundo Item da Ordem do Dia: Referendar a Resolução/CA nº 003, de 4/3/2015 – Disponibilização para venda ou leilão de bens imóveis. Considerando-se que a CASAN possui dois imóveis no Município de Palhoça, na localidade Praia do Sonho, que não estão em uso, uma vez que a Companhia não mais possui a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido Município, bem como está em fase de instrução o processo de Alienação de Imóveis nº 01/2015, na modalidade Concorrência (maior oferta), visando à venda de imóveis em consonância com a Resolução/CA nº 014, de 13 de novembro de 2013; O Conselho, por maioria absoluta de votos, registrando-se a abstenção do Conselheiro Jucélio Paladini, referendou a Resolução nº 003, de 4 de março de 2015, aprovando a disponibilização para venda dos seguintes imóveis localizados no Município de Palhoça/SC: 1) Ref.016/15 - Terreno urbano com área total de 406m², situado à Rua Jandaia, quadra 18, Balneário Ponta do Papagaio - Praia do Sonho. Imóvel matriculado sob Registro nº 39.434, livro 2-HR, fl. 151 em 21/12/2005 e Escritura Pública livro nº 0207-E, fl.8 de 09/12/2005. Inscrição Imobiliária nº 01.05.495.0555-0. Uso: desocupado. Valor do Laudo (mínimo): R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). 2) Ref.017/15 - Terreno urbano com área total de 421,26m², situado à Rua Jandaia, quadra 18, Balneário Ponta do Papagaio - Praia do Sonho. Imóvel matriculado sob Registro nº 39.435, livro 2-HR, fl. 151 em 21/12/2005 e Escritura Pública livro nº 0207-E, fl.6 de 09/12/2005. Inscrição Imobiliária nº 01.05.495.0595-0. Uso: desocupado. Valor do Laudo (mínimo): R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **Terceiro Item da Ordem do Dia:** Prestação de contas da área de recursos humanos e necessidade de novas contratações: A Diretoria Administrativa apresentou o Levantamento de Necessidade de Recomposição do Quadro de Pessoal, informando ao Conselho que apesar da evolução do quadro nos últimos 5 anos, demonstrada abaixo, desde a última autorização de ampliação de vagas ocorrida em novembro 2013, as constantes mudanças no cenário no qual a empresa está inserida requer um incremento de pessoal na ordem de 144 vagas: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014	Jun/2015
2059	2176	2238	2283	2500	2534*

*Obs: Quadro de pessoal atual e contratações em andamento.

O levantamento foi baseado nas recorrentes solicitações de contratação de pessoal das Superintendências, levando em consideração: indicadores operacionais (número de ligações, tempo de funcionamento dos sistemas, horas de assistência das estações de tratamento), necessidades de empregados apontados no Quantitativo Técnico de Pessoal – QTP, número de horas extras, e nas particularidades relatadas pelo corpo gerencial das Superintendências e da Matriz. Em face do diagnóstico realizado pela Diretoria de Operação, segue abaixo as principais ponderações que subsidiaram tecnicamente as justificativas contextuais para as situações apontadas no presente levantamento: **O cumprimento das novas exigências dos órgãos fiscalizadores** como, por exemplo: a Vigilância Sanitária, que exige que a empresa mantenha por 24 horas

a assistência nas ETAs com mananciais de superfície, e também a aferição da qualidade de água a cada 2 horas. **O cumprimento das exigências realizadas nos Contratos de Programa**, como por exemplo, em Florianópolis, a Prefeitura fez constar na emissão do Alvará Sanitário que a CASAN forneça as declarações de regularidade para atender aos procedimentos dos autos de intimação gerados pelo Programa. **O cumprimento da legislação**, pois em face da carência de empregados em algumas Agências, existem dificuldades em cumprir alguns ditames da CLT, em especial: jornada de trabalho excedendo ao limite legal, não cumprimento dos intervalos mínimos intra e inter-jornadas e falta do gozo do repouso semanal remunerado. **A elevada idade do quadro de pessoal**: 911 (novecentos e onze) empregados, representando 36,08% do quadro de pessoal, tem idade igual ou superior a 50 anos, e a maioria ocupa cargos operacionais e desenvolvem atividades insalubres e/ou perigosas há muito tempo, reduzindo a produtividade, e aumentando o número de afastamentos por problemas de saúde. Para ilustrar o atual quadro, no mês de maio/2015 houve o registro de 80 afastamentos pelo INSS, representando 3,20% do total de colaboradores, e 90 reabilitados ou com restrição de atividades por problemas de saúde, representando 3,60%. **A necessidade de formação equipes volantes**, pois a maioria das Unidades da Empresa é de pequeno porte, cujas características dos serviços de manutenção e operação, nem sempre justificam técnica e/ou economicamente a presença em período integral de um empregado lotado exclusivamente em determinado sistema, bem como para substituição nas escalas de trabalho nos casos de afastamentos por férias, licenças, atestados médicos, etc. **O cumprimento da escala de 6 horas para a manutenção e atendimento ao público das Agências de Grande Porte**, conforme previsto em Acordo Coletivo, que além de proporcionar a ampliação do horário dos serviços de manutenção (de 8 para 12 horas diárias), a melhoria da qualidade de vida destes empregados que atuam em atividades desgastantes, aumenta a produtividade, principalmente se levarmos em consideração o tempo de deslocamento que os empregados levavam do local da realização do serviço até a unidade no horário do almoço. Estes foram os principais elementos considerados no Levantamento de Necessidades de Recomposição do Quadro de Pessoal, além disso, segue em anexo quadro demonstrativo do crescimento do número de ligações de água desde novembro/2013. Cabe salientar que a última autorização do Conselho de Administração ampliou o quadro de pessoal para 2534 empregados e que as referidas contratações foram realizadas gradativamente nos últimos dezoito meses gerando reflexos positivos no quantitativo de horas extras. Por fim, considerando a data limite de vigência do Concurso Público Edital 001/2011 (25/08/2015), o número reduzido de candidatos remanescentes no cadastro reserva e os custos das contratações, dividiu-se o total das solicitações em duas etapas, sendo que na primeira elencamos as vagas mais urgentes passíveis de contratação imediata. A segunda etapa poderá ocorrer de forma gradual, pois muitas vagas ainda dependem da realização do novo Concurso Público. Desta forma, o impacto

financeiro não ocorrerá de imediato. Após as devidas considerações, o Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Recomposição do Quadro de Pessoal da Companhia, sendo que a chamada/contratação de novos empregados deverá ser efetuada em duas etapas, totalizando 144 vagas e com mobilidade de gestão. A primeira Etapa corresponderá a 86 vagas e poderá ser efetivada até dezembro/2015, privilegiando as prioridades apontadas, especialmente as da Superintendência da Região Metropolitana; A segunda Etapa se dará a partir de janeiro/2016 e corresponderá a 58 vagas, conforme demonstrativo abaixo:..x.x.x.x.

1ª ETAPA DE CONTRATAÇÕES

CARGO/UNIDADE	SRM	SRS	SRN	SRO	MATRIZ	TOTAL
Agente Adm Operacional	3	3	5	15		26
Operador de ETA	4		2	3		9
Instalador Hidr/Sanit.	10	5	4	2		21
Operador de Equipamento Pesado		1		2		3
Assistente Administrativo		1	1		1	3
Eletrotécnico			1			1
Técnico de Eletrônica	1	1				2
Técnico em Mecânica			1			1
Técnico em Saneamento	5	2			1	8
Tecnico de Laboratório	1		5	1		7
Técnico Contábil					1	1
Engenheiro Civil				1		1
Engenheiro Sanitarista		1				1
Psicólogo					1	1
Arquiteto					1	1
TOTAIS	24	14	19	24	5	86

2ª ETAPA DE CONTRATAÇÕES

CARGO/UNIDADE	SRM	SRS	SRN	SRO	MATRIZ	TOTAL
Agente Adm Operacional	3		17			20
Operador de ETA				5		5
Instalador Hidr/Sanit.	11					11
Assistente Administrativo	2	1	3	1	2	9
Eletrotécnico	1			1		2
Técnico de Agrimensura		1				1
Técnico de Edificações		1				1
Técnico em Mecânica	1					1
Técnico em Saneamento	3	1				4
Assistente Social					1	1
Engenheiro Sanitarista		1				1
Engenheiro Químico					1	1
Biólogo		1				1
TOTAIS	21	6	20	7	4	58

Quarto Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig e Patrícia Guiliani, e vai assinada pelos Senhores Presidente e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 16, às fls. 23 a 27.

Eng.º VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente da Sociedade

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário